

Procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 2 postos de trabalho, Carreira/Categoria — Assistente Operacional (Trolha), para desempenhar funções na Divisão de Obras Municipais e Equipamentos, do Município de Vale de Cambra, aberto através do Aviso n.º 16655/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 164 de 25 de agosto de 2022

ATA N.º 4

No dia 25 do mês de outubro do ano de 2022, nas instalações do edifício municipal, reuniu o júri do procedimento concursal acima mencionado, constituído pelo Eng.º Paulo Jorge Sá Reis, chefe da DOME, em regime de substituição, na qualidade de Presidente do Júri, Eng.º Vítor Manuel Almeida Soares, Técnico Superior e Eng.ª Maria Glória Rodriguez Tavares, Técnica Superior, a fim de deliberarem sobre o resultado da aplicação do método de seleção Prova de Conhecimentos, que decorreu no dia 21 de outubro de 2022 e elaborar a respetiva lista de classificação, conforme artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril.

Lista de Classificação

Nome	Classificação (Valores)
Carlos Manuel de Almeida Tavares	14,00
José Carlos Tavares Machado	16,00
Miguel Bernardo Almeida Laranjeira	18,00

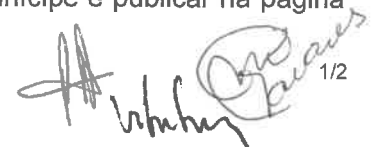
O Júri deliberou promover a audiência aos interessados, nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro conjugado com o artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, pelo prazo de 10 dias úteis, para querendo e por escrito, se pronunciarem sobre o que lhes oferecer acerca da referida lista de classificação.

Nos termos do n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos que pretendam apresentar reclamação deverão fazê-lo, obrigatoriamente, em formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação, encontrando-se o mesmo disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra em:

https://www.cm-valedecambra.pt/cmvapecambra/uploads/document/file/1670/req_audiencia.pdf

O processo de concurso pode ser consultado nos Recursos Humanos da referida Câmara, nos períodos compreendidos entre as 9h e as 12h30 e as 14h e as 17h30m.

Por fim, o Júri deliberou afixar no painel do Serviço de Atendimento ao Múncipe e publicar na página



1/2



eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra, a presente ata, para aí poder ser consultada.

E não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri declarou encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri,

Presidência do Júri

Vale de Cambra

Maria da Glória Rodrigues Tavares